

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Despacho n.º 10555/2020

*Sumário:* Criação do Projeto Especial Student Hub.

Considerando a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, aprovada em sede de Conselho de Ministros do XXII Governo Constitucional de Portugal, criando a necessária estrutura legal a um possível maior esclarecimento, flexibilização e simplificação de procedimentos administrativos na vida académica dos estudantes e candidatos ao ensino superior;

Considerando a necessidade de atrair, acolher e acompanhar os estudantes desde o momento em que se encontram a frequentar a educação escolar até ao término do ciclo de estudos no ensino superior, tendo como base a estratégia da Comissão Europeia para atingir uma Área Europeia para a Educação inclusiva e integradora, com uma agenda atualizada de competências ajustadas à nova geração de políticas a implementar no âmbito da recuperação e reforço dos países da União Europeia;

Considerando o enorme potencial dos jovens e a importância da valorização de percursos dos estudantes e candidatos ao ensino superior para a construção de um país rejuvenescido, qualificado e capacitado, principalmente através do impulsionamento de ideias e ações disruptivas promotoras da ligação entre a comunidade académica e a sociedade civil, respondendo aos principais desafios sociais fixados pela Organização das Nações Unidas, potenciando sinergias com as mais diversas regiões e respetivas instituições.

Justifica-se o enquadramento do conjunto de atividades supramencionadas num projeto especificamente desenhado e criado para o efeito, com ganhos de escala, fusão de valências e utilização de instrumentos eficazes para a prossecução das ações fixadas no Plano Estratégico da Universidade de Coimbra 2019/2023.

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2019, na sua redação atual, determino a criação de um projeto especial, designado “Student Hub”, na dependência dos Vice-Reitores Professora Doutora Cristina Albuquerque e Professor Doutor João Nuno Calvão da Silva, a desenvolver por uma equipa de projeto multidisciplinar, integrada na Reitoria da Universidade de Coimbra.

1 — Objeto e âmbito da ação — a Universidade de Coimbra fixou as pessoas como o seu principal foco para o quadriénio 2019/2023. Os estudantes, em particular, são definidos como um centro de ação fundamental da mais antiga instituição portuguesa de ensino superior, não apenas com o objetivo de reforçar a qualidade da formação de quadros a nível nacional, mas igualmente com o intuito de potenciar os principais motores de mudança nas diferentes vertentes da sociedade.

O pendor cívico da Academia de Coimbra desempenha desde a sua génese um papel extremamente relevante para o desenvolvimento do país, fruto precisamente da formação académica, artística, científica, cívica, cultural e desportiva dos seus estudantes. Em conjugação com a implantação nacional histórica da Universidade de Coimbra, recebendo estudantes dos mais variados pontos do país e sendo reconhecida como uma das instituições com maior percentagem de estudantes com proveniência externa à região em que se encontra sediada, é perceptível o potencial atualmente instalado e, sobretudo, o talento jovem ainda por valorizar num contexto de maior organização, cruzamento de valências e incentivo de parcerias sociais.

Constituindo a figura do estudante como um pilar da instituição Universidade de Coimbra, urge então edificar um ecossistema estruturado, dinâmico e capacitador, aliando conhecimentos académicos com ações comuns de impacto societal, aproveitando as mais-valias existentes supramencionadas.

Por isso, o “Student Hub” tem como intenção primeira a dinamização de um processo diferenciado de captação do público pré-universitário, imbuindo-o no próprio ambiente da Universidade de Coimbra, possibilitando um acompanhamento, aconselhamento e monitorização prévios ao

ingresso no ensino superior, esclarecendo e estendendo às comunidades escolares atividades de desenvolvimento pessoal.

Assim, aquando da entrada no ensino superior, é pretendido manter uma gestão criteriosa do percurso estudantil, valorizando-o através da criação de estímulos à diversificação de competências num paradigma social e de intenso envolvimento com territórios identificados de interesse para a articulação de iniciativas conjuntas e a prossecução de políticas públicas que possam enriquecer a interface Academia-Sociedade.

Contudo, para apoiar e sustentar toda esta atividade emanada do “Student Hub”, é essencial aplicar um modelo inovador e moderno, promotor da flexibilização, simplificação e melhoria administrativa, libertando os estudantes e candidatos ao ensino superior de procedimentos burocráticos através da concentração de um circuito integrado de serviços e informações num só espaço físico e virtual.

Desta forma, pretende-se dar resposta às seguintes ações:

a) Conceção e aplicação de um modelo inovador de um circuito integrado de serviços e informações para a melhoria da qualidade do acolhimento e da assistência aos estudantes e candidatos ao ensino superior;

b) Promoção de uma política eficiente de recrutamento e captação do público pré-universitário;

c) Gestão de talentos através da monitorização, acompanhamento e aconselhamento dos estudantes e candidatos ao ensino superior;

d) Estímulo à diversificação de competências e valorização de percursos dos estudantes e candidatos ao ensino superior, criando programas de voluntariado, projetos disruptivos de ação cívica e iniciativas colaborativas com impacto social;

e) Ligação e aprofundamento do relacionamento com as mais diversas instituições, entidades e organizações locais, regionais e nacionais de cariz político para o fomento de parcerias sociais, assim como o fomento à constituição de políticas públicas impulsionadoras das missões universitárias do ensino, investigação e transferência do conhecimento.

2 — Composição e coordenação da equipa de projeto:

a) A equipa terá uma composição variável, mediante a integração temporária de trabalhadores da Universidade de Coimbra, determinada pelo grau de especialização e/ou de conhecimentos destes, na medida em que permita ganhos de eficácia e eficiência ou se afigure essencial ao desenvolvimento de cada uma das atividades que constituem o objeto e o âmbito de ação do projeto;

b) Face à complexidade reconhecida ao projeto a desenvolver e às necessidades de gestão da equipa, a mesma será coordenada pelo Assessor do Gabinete do Reitor, José Ricardo Miranda Dias;

c) A forma de composição da equipa ora adotada não obsta a que possam, posteriormente e em face das necessidades sentidas, ser afetos, em permanência, ou recrutados no âmbito do projeto, outros trabalhadores, bolseiros ou estagiários.

3 — Duração do projeto — 24 meses com início a 6 de outubro de 2020, eventualmente renovável, em função do cumprimento dos objetivos do projeto.

6 de outubro de 2020. — O Reitor, *Amílcar Falcão*.

313663059